



Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - proae@proae.ufu.br

PORTARIA PROAE Nº 12, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Comissão Interdisciplinar para Elaboração da Resolução do Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

O (A) PRÓ-REITOR(A) DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a resolução nº 15 de 2009, do Conselho Universitário, que estabelece a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

CONSIDERANDO a resolução nº 06 de 2016, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.052648/2021-92,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a **Comissão Interdisciplinar para Elaboração da Resolução do Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico**, que fica responsável pelo desenvolvimento da elaboração da resolução que irá conceber a implantação do programa citado junto aos estudantes assistidos e atendidos pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

Parágrafo único. Os trabalhos da comissão deverão ser de amplo conhecimento da comunidade acadêmica, por meio dos mecanismos de comunicação e informação institucionais.

Art. 2º Designar como componentes titulares desta comissão os (as) seguintes integrantes: **Antônio Neto Ferreira dos Santos** (DIPAE/PROAE), na condição de presidente; **Soraia Aparecida Cardozo** (IRIE); **Juliano Soares Pinheiro** (IQUFU); **Aluísio José Alves** (DIPAE/PROAE); **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela** (ICHPO); **Ricardo Kagimura** (INFIS); **Silvana Malusá Baraúna** (FACED); **Jane Maria dos Santos Reis** (DLICE/PROGRAD); e **João Víctor Freitas**

Silva (discente ILEEL e membro do DCE/UFU).

Art. 3º Designar como componentes suplentes desta comissão os (as) seguintes integrantes: **Cairo Mohamad Ibrahim Katrib** (FACED) e **Thamires Luana Silva Nascimento** (discente FADIR).

Art. 4º Estabelecer como componente suplente da presidência desta comissão o servidor **Aluísio José Alves** (DIPAE/PROAE).

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 dias (noventa dias) para entrega da minuta da resolução para apreciação no Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Consex).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

ELAINE SARAIVA CALDERARI
Pró-reitora de Assistência Estudantil
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996497** e o código CRC **E94D6117**.